



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. APRESENTAÇÃO E OBJETO:**

- A Câmara Municipal de Alvorada do Oeste- RO, através deste instrumento de política setorial apresenta neste Projeto Básico, suas iniciativas e diretrizes básicas, para contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza.

**2. OBJETIVO**

- Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos de copa, cozinha e limpeza, para atender a Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO, através do sistema de Pregão Eletrônico.

**3. JUSTIFICATIVA**

- A aquisição é necessária para suprir às necessidades da Câmara Municipal, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, as demandas organizacionais, haja vista que os materiais elencados neste Termo de Referência/Projeto Básico, encontram-se esgotados no estoque ou abaixo do estoque mínimo, podendo prejudicar a continuidade das atividades ou funcionamento desta casa de leis.

**3.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

**LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

**LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002** - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

**LEI MUNICIPAL 878 DE 02 DE MARÇO DE 2017**- Autoriza tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiar, produtores rurais, pessoa física, microempreendedores, sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas.

**4. ESTIMATIVA DE PREÇO:**

- **Conforme cotações de preço, o valor estimável, para a aquisição deste serviço será de R\$5.418,40 (cinco mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos).**

**4.1 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- A despesa com a execução do presente projeto ocorrerá, no presente exercício, por conta da dotação orçamentária própria, serão empenhados na funcional programática **01.031.0001.2002**- elemento de despesa **33.90.30 – Materiais de consumo**.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

---

**4.2 PRAZO DE VIGÊNCIA:**

A contratação será formalizada pela emissão de Nota de Empenho que será comunicada ao adjudicatário, a entrega do objeto deverá ser imediata e integral, nos termos do art. 62, § 4º, da Lei 8.666/1993, sendo as garantias futuras apenas aquelas previstas na Lei 8.078/90, que dispõe sobre a proteção do consumidor.

**5. PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia útil após apresentação da fatura comprovando a prestação do fornecimento, devidamente atestada por servidor formalmente designado.

**6. DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL:**

6.1. O valor contratado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, cabendo ao Órgão promover as necessárias negociações junto ao fornecedor.

6.2. Quando o preço inicialmente contratado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão deverá:

6.2.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

**7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

7.1. Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2. Fornecer o objeto licitado sempre que requerido e nas quantidades indicadas em requisição padrão;

7.4. Prestar bem e fielmente as cláusulas contratuais e sempre que solicitado pelo responsável, autorizado pela Administração, deverá dirimir quaisquer esclarecimentos julgados necessários pela Administração;

7.5. O Contratado, no ato do pagamento, precisa estar em dias com todas as obrigações legais.

**8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

8.1. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com a forma e o prazo estabelecido no Edital;



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

---

8.2. Notificar a Contratada relativamente a qualquer irregularidade decorrente da execução do contrato;

8.3. Fiscalizar a realização dos fornecimentos, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da Contratada;

**9.3. LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO:**

A licitante vencedora deverá fornecer o objeto solicitado, em estrita conformidade com disposições e especificações do edital de licitação, de acordo com o termo de referência, proposta de preços apresentada.

**10. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

10.1. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante vencedora, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

10.2. O fornecimento do objeto será supervisionado, fiscalizado e atestado pelo(a) pela Diretora adm/financeira da CMAO, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes do contrato celebrado, anotando, inclusive em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, como prevê o artigo 67 da Lei 8.666/93.

**11. SANÇÕES:**

11.1. As sanções administrativas serão as estabelecidas no edital do certame e no contrato.

11.2. A multa deverá ser recolhida no prazo de 15 dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Contratante;

11.3. As “sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra”.

Alvorada do Oeste - RO, 26 de Setembro de 2023.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

## ANEXO II

PREGÃO ELETRONICO Nº.04/2023  
PROCESSO Nº222./2023

## Descrição Detalhada do Objeto

**Objeto:** A presente licitação tem por finalidade a aquisição de;

ITEM	UND.	QUANT	DESCRIÇÃO
01	CX.	03	Cera líquida incolor cx. ( Com 12 unidades de 500 ml)
02	KG	20	Café em pó homogêneo, torrado e moído, embalagem a vácuo, marca de referência (pilão ou superior)
03	UNID.	02	Faca de cozinha lâmina de aço inox e cabo de madeira 8 polegadas 31 cm.
04	UNID.	04	Lixeira em inox com pedal 09 ou 10 litros
05	CX	40	Chá erva doce e outros sabores sache (cx. com 10 sachês)
06	FD.	04	Açúcar cristalizado, fd com 15 pct. de 02 KG, marca de referência( doce dia ou superior)
07	UNID.	04	Coador de café em tecido algodão com cabo em plástico (tamanho G)
08	CX.	02	Desinfetante liquido 24x500 ml marca de referência ( minuano ou superior)
09	UNID.	04	Rodo multiuso plástico 60cm borracha dupla c/ cabo de madeira
10	CX.	01	Lustra móveis 200 ml cx. Com 24 unidades
11	CX.	04	Sabonete líquido para as mãos (cx. Com 12 unidades de 250 ml) aromas variados.
12	UNID.	06	Água sanitária, embalagem de 01 litro, marca de referência (Qboa ou superior)
13	UNID.	03	Escova para limpeza de vaso sanitário com suporte
14	UNID	04	Suporte/dispenser para papel toalha (rolo)
15	UNID.	04	Roleta Suporte Papel Higiênico Universal em plástico
16	PCT.	50	Saco plástico para lixo 50 litros ( pacotes com 10 unidades)
17	UNID.	10	Lâmpada fluorescente de 20 w
18	UNID	02	Acento emborrachado para vaso sanitário
19	UNID	06	Extensão filtro de linha com 06 tomadas universal

**Declarando conhecer e concordar plenamente com as cláusulas e condições do Edital de Pregão Eletrônico nº03/CMAO/2023 e seus anexos, apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do objeto do certame conforme valores e especificações técnicas.**

Alvorada do Oeste/RO,00 de Setembro de 2023

Assinatura e nome legível do proponente



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

---

ANEXO III  
Exigências para Habilitação

PREGÃO ELETRONICO Nº.04/2023  
PROCESSO Nº222/2023

**Observação:** Aplicar o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

*Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.*

*Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.*

*Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.*

*§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

*§ 2º A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 8,1 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação”.*

**1 - CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO**

- 1.1. A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, até 02 (duas) horas após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação, sendo que tais documentos deverão ser encaminhados **VIA SISTEMA LICITANET**.
- 1.2. **Para habilitarem-se no certame, os interessados deverão apresentar os documentos abaixo:**

**1.2 Habilitação**



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

### 1.2.1 DOCUMENTOS GERAIS

- I. Declaração de plena submissão às condições e exigências deste Edital, em todas as fases da licitação.
- II. Declaração de assunção de responsabilidade pela entrega do bem e sujeição às condições estabelecidas neste Edital.
- III. Declaração de reconhecimento do direito da Administração Pública paralisar ou suspender a entrega do bem, na forma da Lei.
- IV. Declaração do prazo de validade da proposta, a qual deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias contados a partir da data aprezada para a sua apresentação.
- V. As exigências constantes dos incisos I a IV deverão ser apresentadas conforme Termo de Compromisso – Anexo IV– do presente Edital.

### 1.2.2. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- I. Registro na Junta Comercial, no caso de empresa individual, com demonstração atualizada dos objetos sociais, indicando ramo de atividade compatível com o objeto licitado;
- II. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a demonstração do ramo de atividades compatível com o objeto licitado, bem como a última alteração social. Não será aceita a Certidão Simplificada da junta Comercial para substituir o contrato social;
- III. Ato Constitutivo, devidamente registrado no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- IV. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- V. Cédula de identificação dos sócios, ou do diretor, ou do proprietário, ou do representante legal da empresa.
- VI. Apresentação da Declaração de fatos Supervenientes Fato Impeditivo quanto a Habilitação (declaração do próprio licitante).

### 1.2.3 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- I. Certidão negativa de pedido de Falência e Recuperação Judicial, expedidos pelo Cartório distribuidor da sede da Licitante, e da filial, caso a participação seja através desta última. Com data de expedição de no máximo de 60 (sessenta) dias anteriores à data de recebimento dos documentos de habilitação e proposta ou em validade especificada;

### 1.2.4 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A REGULARIDADE FISCAL:

- I. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CGC/MF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- III. Certidão Negativa de Tributos Estaduais do domicílio ou sede do licitante;



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
ALVORADA DO OESTE – RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

PROCESSO Nº 222 FLSº 66

ASS. DO FUNCIONÁRIO

- IV. Certidão Negativa de Tributos Municipais do domicílio ou sede do licitante;
- V. Certidão de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Lei 8.036/90);
- VI. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT.
- VII. As certidões de que citadas no item 1.2.4 deverão conter, expressamente os prazos de validade, ou justificativa de sua ausência consignada pelo órgão expedidor, e será considerado de 30 (trinta) dias a validade, contados da sua expedição sob pena de inabilitação.

**1.2.5 DO CUMPRIMENTO RELATIVO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:**

- I. A comprovação de que a Empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal deverá ser feita através de declaração, podendo ser usado o modelo do Anexo V, constante neste Edital.
- II - Todas as cópias de documentos apresentados serão consideradas originais nos termos do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Art. 26 § 4º. De preferência com autenticação online e assinatura digital. Não será necessário o envio pelos correios.
- III - As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos acima exigidos, ou que os apresentarem incompletos, incorretos, sem autenticação ou com a validade expirada, serão inabilitadas, não se admitindo, em hipótese alguma, complementação posterior.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

---

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO

Ao  
Pregoeiro  
Da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO.  
Av. São Paulo, 4669 – Bairro Três Poderes  
Alvorada do Oeste/RO, CEP.: 76930-000

Ref.: Pregão Eletrônico N.º 04/2023

Pelo presente Termo de Compromisso, propomo-nos a entregar o bem de que trata o Edital do Pregão Eletrônico n.º04/2023, pelo preço constante da nossa PROPOSTA DE PREÇO – e de acordo com o Quadro de Quantitativos especificados neste Edital.

Declaramos ainda, que:

Declaramos plena submissão às exigências deste edital, em todas as fases da licitação.  
Declaramos a assunção de responsabilidade pela entrega do bem e sujeição às condições estabelecidas no presente Edital.  
Reconhecemos o direito da Administração Pública de paralisar ou suspender a qualquer tempo, a entrega do bem.  
A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da apresentação da mesma.

Alvorada do Oeste/RO, em 00 de Setembro de 2023.

Assinatura do Representante Legal

OBS.: Deverão ser indicados o nome da empresa e os nomes e funções das pessoas que assinarem a proposta.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

PROCESSO Nº 2.122 FLSº 68

ASS. DO FUNCIONÁRIO

ANEXO V

PREGÃO ELETRONICO Nº04/2023  
PROCESSO Nº00/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES/IMPEDITIVOS

Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ/MFNº \_\_\_\_\_,  
endereço \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data  
inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo de **PREGÃO ELETRONICO**  
**Nº03/2023** ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores nos termos do art.  
55, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Alvorada do Oeste/RO, 00 de Setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

---

ANEXO VI

PREGÃO ELETRONICO Nº04/2023  
PROCESSO Nº222/2023

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ: nº \_\_\_\_\_, sediada a \_\_\_\_\_, declara, em atendimento ao exigido no Edital de Licitação do **Pregão Eletrônico nº03/2023**, que a empresa não utiliza menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, e nem menores de 16 (dezesesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o **Inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal**.

Local e data. Alvorada do Oeste/RO, 00 de Setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Representante da empresa

**Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 anos na condição de aprendizes deverá declarar expressamente.**



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

ANEXO VII

PREGÃO ELETRONICO Nº04/2023  
PROCESSO Nº 222/2023

MODELO DE PROPOSTA

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_  
Razão Social: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_ OPTANTE PELO SIMPLES ? SIM ( ) NÃO ( )  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_  
Estado: RO CEP: 76.930-000  
Fone/Fax: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_  
Conta Corrente nº \_\_\_\_\_ Agencia nº \_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_  
Nome completo do responsável legal da empresa: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
**IDENTIFICAÇÃO DO ITEM:**

Item	Unid	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01						
02						
03						
04						

A empresa \_\_\_\_\_ declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

**Prazo de validade da proposta: 60 dias.**

**Prazo/Forma e Local de entrega e Garantia:** De acordo com o Edital.

Local e data: Alvorada do Oeste/ RO, 00 de Setembro de 2023.

CARIMBO CNPJ:

Nome Completo do Proprietário ou Representante  
Legal e Qualificação na Empresa



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

ANEXO VIII

Ficha técnica descritiva do objeto

PREGÃO ELETRONICO Nº.04./2023

PROCESSO Nº 222/2023

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital: 04
Órgão comprador: Câmara Municipal de Alvorada do Oeste -RO
Marca do produto:
Especificação do Serviço:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial para o item (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. <b>[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP.)]</b>
Data: 13/03/2023

**Observação:** por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

---

ANEXO IX

PREGÃO ELETRONICO Nº04/2023  
PROCESSO Nº.222/2023

**Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)**

Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada, \_\_\_\_\_  
Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

---

Alvorada do Oeste/RO 00 de Setembro de 2023.

---

Representante da Empresa: